

RESOLUÇÃO Nº. 02 DO CONSELHO SUPERIOR, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, "ad referendum":

Art. 1º APROVAR o Regimento Interno dos Comitês de Ética em Pesquisa com Humanos e Animais do IF Sertão - PE, em anexo.

Art. 2º APROVAR o Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais do IF Sertão – PE, em anexo.

Art. 3º APROVAR o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do IF Sertão – PE, em anexo.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Ivaldo José da Silva Presidente do Conselho Superior IF Sertão Pernambucano